

Conforme Portaria Nº 0209/2024 - SME, publicada no DOM de 28 de fevereiro de 2024, foram designados os servidores, dentre outros: Thais Aline Casseb da Silva Vice-Presidente (mat.70937-030), Antonio Artur Braun Aguiar(Mat. 126152)e Ana Maria Oliveira do Vale(68154-01), para análise e emissão de parecer técnico das amostras e/ou catálogos de produtos apresentados nas licitações realizadas pela Secretaria Municipal da Educação – SME.

Considerando o Pregão nº 90296/2024, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FRALDAS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, e em resposta à análise das amostras apresentadas pela empresa, esta comissão considera:

ITEM 01		
EMPRESA:	Empresa : PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ :01.722.296/0001-07	
ESPECIFICAÇÕES	ITEM 01	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M para crianças com peso de aproximadamente 5 a 9kg com cintura compatível ao peso. Camada interna composta de fibras de celulose, papel absorvente, fibras de polipropileno, com barreira anti vazamento, fitas adesivas com adesivo termoplástico. Acondicionada em pacotes, com no mínimo 45 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, quantidade de fraldas e todas as advertências necessárias para evitar o uso inadequado. VALIDADE SUPERIOR 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO REGULARIZADO PELA ANVISA.
PARECER:	REPROVADO	
MOTIVO:	Não atende as especificações do edital. O TAMANHO DA AMOSTRA NÃO É COMPATÍVEL COM O PESO	

ITEM 07		
EMPRESA:	Empresa : PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ :01.722.296/0001-07	
ESPECIFICAÇÕES	ITEM 07	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG. Para criança com peso acima de 10kg com cintura compatível ao peso. Camada interna composta de fibras de celulose, papel absorvente, fibras de polipropileno, com barreira anti vazamento, fitas adesivas com adesivo termoplástico. Acondicionada em pacotes, com no mínimo 45 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, quantidade de fraldas e todas as advertências necessárias para evitar o uso inadequado. VALIDADE SUPERIOR 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO REGULARIZADO PELA ANVISA
PARECER:	REPROVADO	
MOTIVO:	Não atende as especificações do edital. O TAMANHO DA AMOSTRA NÃO É COMPATÍVEL COM O PESO	



Fortaleza

PREFEITURA

Educação

Data conforme assinatura digital.

Thais Aline Casseb da Silva
Vice-Presidente

Antonio Artur Braun Aguiar
Membro

Ana Maria Oliveira do Vale
Membro



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número QWB56B7C

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3959942 e código QWB56B7C

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR:

Assinado por: THAIS ALINE CASSEB DA SILVA em 18/12/2024

Educação

PARECER TÉCNICO – Nº 37

Processo SPU Nº P2755474/2024

Conforme Portaria Nº 0209/2024 - SME, publicada no DOM de 28 de fevereiro de 2024, foram designados os servidores, dentre outros: Thais Aline Casseb da Silva Vice-Presidente (mat.70937-030), Antonio Artur Braun Aguiar (Mat. 126152) e Ana Maria Oliveira do Vale (68154-01), para análise e emissão de parecer técnico das amostras e/ou catálogos de produtos apresentados nas licitações realizadas pela Secretaria Municipal da Educação – SME.

Considerando o Pregão nº 90296/2024, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FRALDAS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, e em resposta à análise das amostras apresentadas pela empresa, esta comissão considera:

ITEM 02		
EMPRESA:	EMPRESA : ARKEEN- CNPJ:	
ESPECIFICAÇÕES	ITEM 02	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M para crianças com peso de aproximadamente 5 a 9kg com cintura compatível ao peso. Camada interna composta de fibras de celulose, papel absorvente, fibras de polipropileno, com barreira anti vazamento, fitas adesivas com adesivo termoplástico. Acondicionada em pacotes, com no mínimo 45 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, quantidade de fraldas e todas as advertências necessárias para evitar o uso inadequado. VALIDADE SUPERIOR 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO REGULARIZADO PELA ANVISA.
PARECER:	REPROVADO	
MOTIVO:	Não atende as especificações do edital. As fibras de celulose são de baixa qualidade, pouca absorção.	

EMPRESA:	EMPRESA : ARKEEN- CNPJ:	
ESPECIFICAÇÕES	ITEM 04	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G para crianças com peso de aproximadamente 9 a 12 kg com cintura compatível ao peso. Camada interna composta de fibras de celulose, papel absorvente, fibras de polipropileno, com barreira anti vazamento, fitas adesivas com adesivo termoplástico. Acondicionada em pacotes, com no mínimo 45 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, quantidade de fraldas e todas as advertências necessárias para evitar o uso inadequado. VALIDADE SUPERIOR 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO REGULARIZADO PELA ANVISA.
PARECER:	REPROVADO	
MOTIVO:	Não atende as especificações do edital. As fibras de celulose são de baixa qualidade, pouca absorção.	



Fortaleza

PREFEITURA

Educação

Data conforme assinatura digital.

Thais Aline Casseb da Silva
Vice-Presidente


Antonio Artur Braun Aguiar
Membro


Ana Maria Oliveira do Vale
Membro



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 8ABRQ3BP

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3959942 e código 8ABRQ3BP

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR:

Assinado por: THAIS ALINE CASSEB DA SILVA em 18/12/2024

Conforme Portaria Nº 0209/2024 - SME, publicada no DOM de 28 de fevereiro de 2024, foram designados os servidores, dentre outros:Thais Aline Casseb da Silva Vice-Presidente (mat.70937-030), Antonio Artur Braun Aguiar(Mat. 126152) e Ana Maria Oliveira do Vale(68154-01), para análise e emissão de parecer técnico das amostras e/ou catálogos de produtos apresentados nas licitações realizadas pela Secretaria Municipal da Educação – SME.

Considerando o Pregão nº 90296/2024, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FRALDAS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, e em resposta à análise das amostras apresentadas pela empresa, esta comissão considera:

ITEM 03		
EMPRESA:	EMPRESA : PROHOSPITAL - CNPJ: 09.485.574/0001-71	
ESPECIFICAÇÕES	ITEM 03	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G para crianças com peso de aproximadamente 9 a 12 kg com cintura compatível ao peso. Camada interna composta de fibras de celulose, papel absorvente, fibras de polipropileno, com barreira anti vazamento, fitas adesivas com adesivo termoplástico. Acondicionada em pacotes, com no mínimo 45 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, quantidade de fraldas e todas as advertências necessárias para evitar o uso inadequado. VALIDADE SUPERIOR 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO REGULARIZADO PELA ANVISA.
PARECER:	REPROVADO	
MOTIVO:	Não atende as especificações do edital. O TAMANHO DA AMOSTRA NÃO É COMPATÍVEL COM O PESO	

EMPRESA:	EMPRESA : PROHOSPITAL- CNPJ: 09.485.574/0001-71	
ESPECIFICAÇÕES	ITEM 05	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG para criança com peso aproximadamente 12kg a 15kg com cintura compatível ao peso. Camada interna composta de fibras de celulose, papel absorvente, fibras de polipropileno, com barreira anti vazamento, fitas adesivas com adesivo termoplástico. Acondicionada em pacotes, com no mínimo 45 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, quantidade de fraldas e todas as advertências necessárias para evitar o uso inadequado. VALIDADE SUPERIOR 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO REGULARIZADO PELA ANVISA
PARECER:	REPROVADO	
MOTIVO:	Não atende as especificações do edital. O TAMANHO DA AMOSTRA NÃO É COMPATÍVEL COM O PESO	



Fortaleza

PREFEITURA

Educação

Data conforme assinatura digital.

Thais Aline Casseb da Silva
Vice-Presidente


Antonio Artur Braun Aguiar
Membro


Ana Maria Oliveira do Vale
Membro



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número A32Y4KOI

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3959942 e código A32Y4KOI

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR:

Assinado por: THAIS ALINE CASSEB DA SILVA em 18/12/2024



Fortaleza

PREFEITURA

Educação

PARECER TÉCNICO – Nº 39

Processo SPU Nº P2755474/2024

Conforme Portaria Nº 0209/2024 - SME, publicada no DOM de 28 de fevereiro de 2024, foram designados os servidores, dentre outros: Thais Aline Casseb da Silva Vice-Presidente (mat.70937-030), Antonio Artur Braun Aguiar (Mat. 126152) e Ana Maria Oliveira do Vale (68154-01), para análise e emissão de parecer técnico das amostras e/ou catálogos de produtos apresentados nas licitações realizadas pela Secretaria Municipal da Educação – SME.

Considerando o Pregão nº 90296/2024, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FRALDAS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, e em resposta à análise das amostras apresentadas pela empresa, esta comissão considera:

ITEM 06		
EMPRESA:	EMPRESA : TANQUE DE BETESDA	
ESPECIFICAÇÕES	ITEM 06	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG para criança com peso de aproximadamente 12kg a 15kg com cintura compatível ao peso. Camada interna composta de fibras de celulose, papel absorvente, fibras de polipropileno, com barreira anti vazamento, fitas adesivas com adesivo termoplástico. Acondicionada em pacotes, com no mínimo 45 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, quantidade de fraldas e todas as advertências necessárias para evitar o uso inadequado. VALIDADE SUPERIOR 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO REGULARIZADO PELA ANVISA
PARECER:	APROVADO	
MOTIVO:	ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	

Data conforme assinatura digital.

Thais Aline Casseb da Silva
Vice-Presidente

Antonio Artur Braun Aguiar
Membro

Ana Maria Oliveira do Vale
Membro



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 1INFHSO

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3959942 e código 1INFHSO

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR:

Assinado por: THAIS ALINE CASSEB DA SILVA em 18/12/2024

Educação

PARECER TÉCNICO – Nº 40

Processo SPU Nº P2755474/2024

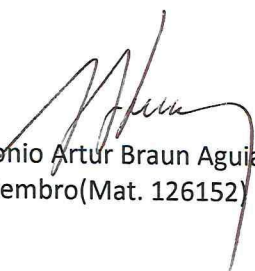
Conforme Portaria Nº 0209/2024 - SME, publicada no DOM de 28 de fevereiro de 2024, foram designados os servidores, dentre outros:Thais Aline Casseb da Silva Vice-Presidente (mat.70937-030), Antonio Artur Braun Aguiar(Mat. 126152) e Ana Maria Oliveira do Vale(68154-01), para análise e emissão de parecer técnico das amostras e/ou catálogos de produtos apresentados nas licitações realizadas pela Secretaria Municipal da Educação – SME.

Considerando o Pregão nº 90296/2024, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FRALDAS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, e em resposta à análise das amostras apresentadas pela empresa, esta comissão considera:

ITEM 08		
EMPRESA:	EMPRESA : 7 SET COMÉRCIO	
ESPECIFICAÇÕES	ITEM 08	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG. Para criança com peso acima de 15kg, com cintura compatível ao peso. Camada interna composta de fibras de celulose, papel absorvente, fibras de polipropileno, com barreira anti vazamento, fitas adesivas com adesivo termoplástico. Acondicionada em pacotes, com no mínimo 45 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, quantidade de fraldas e todas as advertências necessárias para evitar o uso inadequado. VALIDADE SUPERIOR 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO REGULARIZADO PELA ANVISA.
PARECER:	APROVADO	
MOTIVO:		

Data conforme assinatura digital.

Thais Aline Casseb da Silva
Vice-Presidente


Antonio Artur Braun Aguiar
Membro(Mat. 126152)


Ana Maria Oliveira do Vale
Membro



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número YPMSKYA2

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3959942 e código YPMSKYA2

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR:

Assinado por: THAIS ALINE CASSEB DA SILVA em 18/12/2024



Fortaleza

PREFEITURA

Educação

PARECER TÉCNICO – Nº 41

Processo SPU Nº P2755474/2024

Conforme Portaria Nº 0209/2024 - SME, publicada no DOM de 28 de fevereiro de 2024, foram designados os servidores, dentre outros:Thais Aline Casseb da Silva Vice-Presidente (mat.70937-030), Antonio Artur Braun Aguiar(Mat. 126152) e Ana Maria Oliveira do Vale(68154-01), para análise e emissão de parecer técnico das amostras e/ou catálogos de produtos apresentados nas licitações realizadas pela Secretaria Municipal da Educação – SME.

Considerando o Pregão nº 90296/2024, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FRALDAS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, e em resposta à análise das amostras apresentadas pela empresa, esta comissão considera:

ITEM 09		
EMPRESA:	EMPRESA : PROLIMP PRODUTOS	
ESPECIFICAÇÕES	ITEM 09	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO P. Unissex, para estudantes que pesam até 40kg e cintura de 50 a 80 cm. Camada interna om formato anatômico, elástico nas pernas, fitas adesivas para a fixação, gel superabsorvente, barreiras contra vazamentos. CARACTERÍSTICAS/BENEFÍCIOS - Com gel absorvente: melhor performance de absorção. Canais de distribuição para rápida distribuição da urina, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido, indicador de umidade. Altas barreiras: segurança contra vazamentos laterais. Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com Extrato de Aloe Vera para maior cuidado com a pele, hipoalergênica. Designe do núcleo com formato anatômico.PRODUTO REGULARIZADO PELA ANVISA.
PARECER:	APROVADA	
MOTIVO:		

Data conforme assinatura digital.

Thais Aline Casseb da Silva
Vice-Presidente

Antonio Artur Braun Aguiar
Membro

Ana Maria Oliveira do Vale
Membro



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número BHM3B3FE

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3959942 e código BHM3B3FE

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR:

Assinado por: THAIS ALINE CASSEB DA SILVA em 18/12/2024